



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**  
CNPJ: **82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:12:25 do dia 15/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2019.

Código de controle da certidão: **6769.CE64.2E11.B038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019570452-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**  
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 168701371/2019

Expedição: 07/03/2019, às 08:49:37

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82314592/0001-80  
**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO PRINCIPAL  
**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO /  
ARAUCARIA / PR / 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2019 a 19/03/2019

**Certificação Número:** 2019021800371912997979

Informação obtida em 07/03/2019, às 08:50:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 7864/2019

**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
**CNPJ:** 82.314.592/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Araucária - PR

Nº: 1080

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 01 de março de 2019 às 10:39 hs.

**Certidão Válida até 01/04/2019**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-JLQXIG-289136368 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

# AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

01 - ISABEL

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO -  
ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040  
Fone: (41)3642-1754

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.006.738  
SÉRIE 004  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0282 3145 9200 0180 5500 4000 0067 3815 1903 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestacao Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190037627364 28/02/2019 11:06:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070238019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

82.314.592/0001-80

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

28/02/2019

ENDEREÇO

RUÁ IRMA ELIZABETH WERKA, 055

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83704-580

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)3641-5295

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

## FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 4445 - Valor Original: R\$ 349,94 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 349,94

## DUPLICATAS

Número 001

Vencimento 15/03/2019

Valor R\$ 349,94

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASF DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	148,55 (42,45 %)	349,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,94

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
I	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	88,1683	3,9690	0,00	349,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
(c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br  
Trib. Aprox.: R\$ 47,07 (Fed), R\$ 101,48 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 801EC4  
NFC-e: 422294,426818.  
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 315,64 ICMS SUBST.: R\$ 88,37  
PLACA: KM: 0  
ENCERRANTES:

RESERVADO AO FISCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 62/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 6738, série 4, emitida em 28/02/2019 no valor de R\$ 349,94 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao abastecimento de 88,1683l de gasolina comum, realizado durante o mês 02/2019 pela Empre'sa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

**Empenho nº 203/2018, AF nº 69/2018**, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

**Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da N.F.**

**Data de apresentação da NF: 28/02/2019**

**Prazo para pagamento: 12/03/2019**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 28 fevereiro de 2019

Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Hugo Eduardo De Goss  
Secretário

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 28/02/19  
Nº da Liquidação: 140/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000203/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	26.715,32	Valor da liquidação:	349,94
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	26.715,32	Total (B):	349,94
		Saldo (A - B):	26.365,38

Credor: 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 82.314.592/0001-80

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19

UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de 88,1683 litros de combustível (gasolina comum) no mês 02/19 conforme Termo de Recebimento 62/2019

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 349,94

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 349,94 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 28/02/19

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidação

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Otoniel de Souza Rocha*  
OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

Responsável

*Oswaldo José Karas*  
OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018